

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 227/2020
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

RETIFICA PORTARIA Nº 225/2020 QUE CONCEDE FÉRIAS
PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o período de férias do Servidor Municipal LUIZ PASINATO, concedido através da Portaria nº 225/2020 de 05.11.2020, da seguinte forma:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Luiz Pasinato	11.08.2019 a 10.08.2020	05.11.2020 a 24.11.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente